



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 61

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Luis Brian Apaza Fuentes.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 23109.008699/2022-67,

RESOLVE:

Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Luis Brian Apaza Fuentes, de revalidação de diploma estrangeiro de *Ingeniero Civil*, obtido na *Universidad Nacional del Altiplano*, Peru, como equivalente ao diploma de Engenharia Civil da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 7 de dezembro de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/12/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447961** e o código CRC **E3BC26E9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0447961

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br